



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

5

2005

AVISOS 23 A 30

15 DE MARÇO

AVISOS AOS NAVEGANTES



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAÚTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS	3	LAGOA DOS PATOS	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	51
AOS NAVEGANTES	8	AVISOS PRELIMINARES (P)	52
		AVISOS PERMANENTES	53
AVISOS-RÁDIO		BACIA AMAZÔNICA	
COSTA NORTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	55
AVISOS DE ÁREA	9	AVISOS PRELIMINARES (P)	55
COSTEIROS	10	AVISOS PERMANENTES	61
LOCAIS	10	GERAL	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	61
COSTA LESTE		AVISOS PRELIMINARES (P)	62
AVISOS DE ÁREA	13	AVISOS PERMANENTES	63
COSTEIROS	13	ÁREA ESTRANGEIRA	
LOCAIS	14	AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	63
		AVISOS PRELIMINARES (P)	63
COSTA SUL		AVISOS PERMANENTES	64
AVISOS DE ÁREA	16	CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES	
COSTEIROS	16	LISTA DE FARÓIS	65
LOCAIS	17	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	65
		ROTEIROS	65
LAGOA DOS PATOS		OUTRAS PUBLICAÇÕES	65
LOCAIS	24	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	65
		NOTÍCIAS DIVERSAS	
BACIA AMAZÔNICA		CARTAS EM PRODUÇÃO	66
LOCAIS	26	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004	66
		NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
GERAL		PUBLICADAS NO ANO DE 2004	66
AVISOS DE ÁREA	-	NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO	
COSTEIROS	-	DE 2004	67
LOCAIS	29	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO	67
		NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	31	PRODUZIDAS NO ANO DE 2004	67
AVISOS AOS NAVEGANTES		PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO	
COSTA NORTE		DE 2004	67
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	32	NOTAS AOS USUÁRIOS	68
AVISOS PRELIMINARES (P)	33	COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES	70
AVISOS PERMANENTES	37		
COSTA LESTE			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	37		
AVISOS PRELIMINARES (P)	39		
AVISOS PERMANENTES	43		
COSTA SUL			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	44		
AVISOS PRELIMINARES (P)	46		
AVISOS PERMANENTES	50		

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitâncias dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitâncias dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM - 72)**", edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

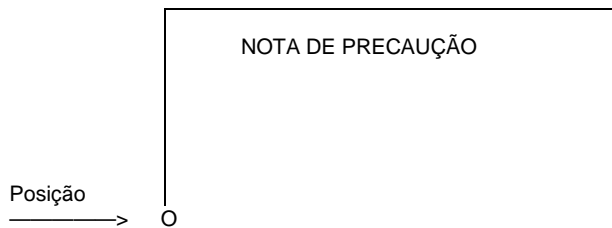
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

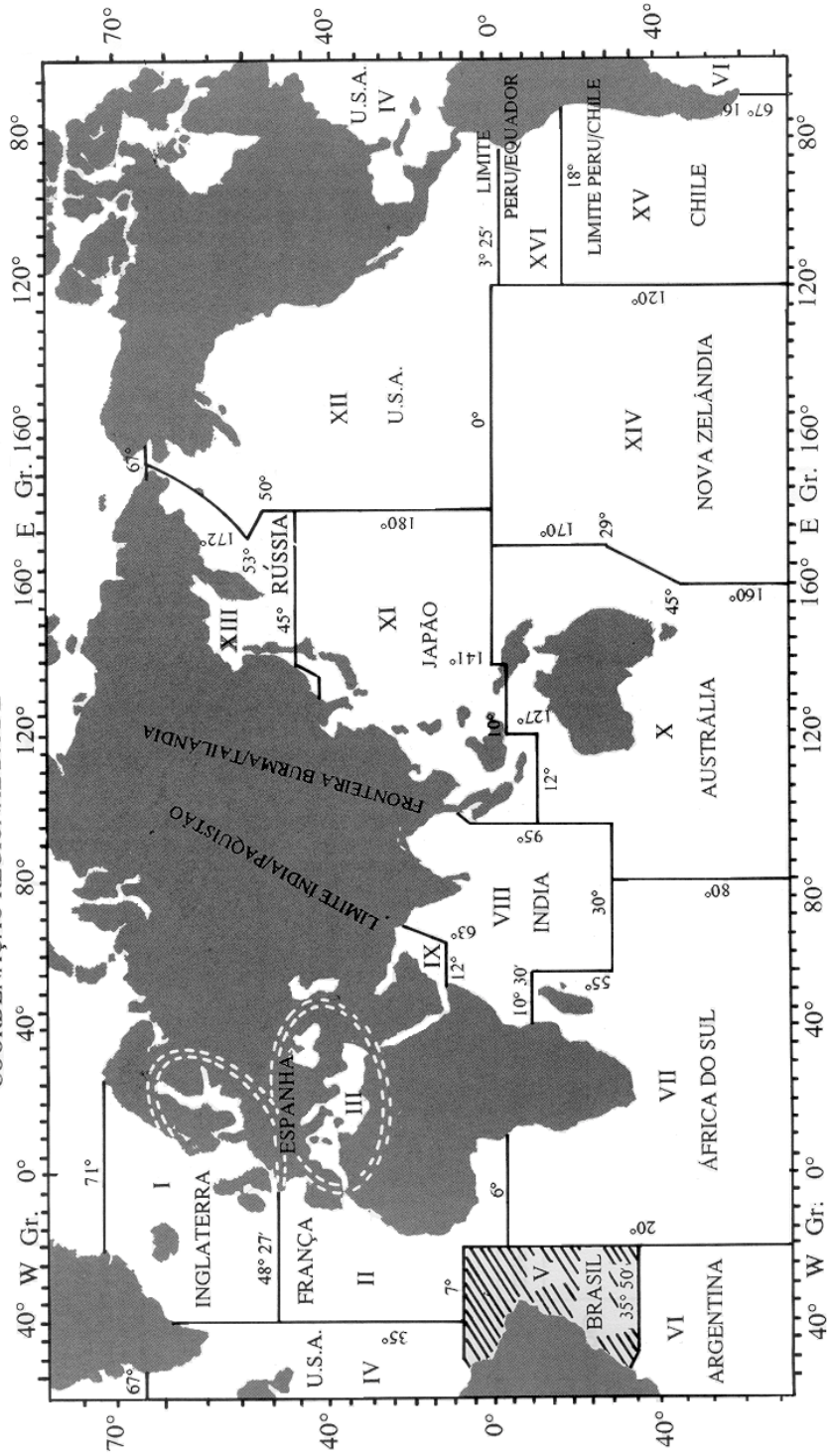
	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm		Diário		AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)		0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z		
			RADIODADOS J2D		8580,0 KHz 16974,0 KHz		
	SAFETYNET	INMARSAT C					
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> - AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS - AVISOS TEMPORÁRIOS - AVISOS PRELIMINARES - AVISOS PERMANENTES - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS - REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES - NOTAS DE PRECAUÇÃO 		<u>Português</u> (TUDO) <u>Inglês</u> (**)

(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA



AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

2003

N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá n.º 2 - NRORD 24 - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W.

N 0794 01º 09'.64 N 49º 33'.33 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Bóia de luz águas seguras nº 3 - NRORD 20 - Retirada.

2004

N 0070 - Arquipélago de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Carta 10 (INT.216) - Atracadouro de madeira interdito para manobras de atracação e desatracação.

N 0108 00º 15'.41 S 48º 24'.19 W Rio Pará - Cabo Maguari - Carta 231 - Farol Simão Grande - NRORD 148 - Responder radar (RACON) - Inoperante.

N 0456 01º 34'.12 N 49º 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Retirada.

N 0880 01º 11'.26 N 49º 53'.96 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Guará - G 0004 - Responder radar (Racon) - Inoperante.

N 0941 01º 07'.54 S 45º 37'.86 W Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Carta 400 - Farol Ponta da Praia Grande - G 0070.5 - Retirado.

2005

N 0072 00º 52'.80 N 49º 59'.27 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Ilha do Pará - G 0005.5 - Apagado.

N 0075 00º 33'.44 S 47º 53'.30 W Ilha dos Guarás - Carta 313 - Farol Ponta da Tijoca - G 0018 - Responder radar (RACON) inoperante.

N 0076 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Ref. Aviso nº 159(P)/04 - Alteração nas posições dos bancos:
Banco do Meio estendendo-se para sudeste: 00º 57'.10 N 49º 43'.10 W 00º 57'.60 N 49º 41'.65 W 01º 02'.16 N 49º 39'.62 W 01º 02'.74 N 49º 39'.80 W; e
Banco Rio Branco estendendo-se para o norte: 00º 55'.18 N 49º 44'.39 W 00º 56'.10 N 49º 43'.34 W 00º 55'.98 N 49º 42'.95 W.

N 0114 00º 30'.57 N 50º 24'.86 W Barra Norte do rio Amazonas - Cartas 203 e 220 - Radiofarol Canivete - NRORD RF 2040 - Estação DGPS inoperante.

N 0179 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude dos bancos do Meio e Rio Branco estenderem-se para o meio do canal e situação atual do balizamento:

- II -
COSTA NORTE

Bóia de luz Curuá nº 1 - NRORD 32 - 01°02'.39 N 49°16'39.52 W - Nova posição: 01°01'.78 N 49°38'.93 W;
 Bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01°01'.78 N 49°38'.93 W - Retirada;
 Bóia de luz Curuá nº 3 - NRORD 36 - 01°00'.12 N 49°40'.89 W - Nova posição: 00°59'.76 N 49°40'.35 W;
 Bóia de luz Curuá nº 4 - NRORD 40 - 00°59'.98 N 49°39'.89 W - Nova posição: 01°00'.35 N 49°38'.82 W;
 Bóia de luz Curuá nº 5 - NRORD 42 - 00°57'.70 N 49°41'.79 W - Nova posição: 00°57'.34 N 49°41'.71 W;
 Bóia de luz Curuá nº 6 - NRORD 44 - 00°57'.25 N 49°41'.36 W - Desaparecida;
 Bóia de luz Curuá nº 7 - NRORD 46 - 00°56'.94 N 49°43'.11 W - Retirada;
 Bóia de luz Curuá nº 8 - NRORD 48 - 00°56'.99 N 49°42'.9 7W - Nova posição: 00°55'.83 N 49°42'.19 W;
 Bóia de luz Curuá nº 9 - NRORD 50 - 00°56'.03 N 49°44'.79 W - Nova posição: 00°57'.19 N 49°43'.33 W;
 Bóia de luz Curuá nº 10 - NRORD 52 - 00°55'.23 N 49°44'.99 W - Nova posição: 00°56'.19 N 49°43'.54 W;
 Bóia de luz Curuá nº 11 - NRORD 54 - 00°55'.44 N 49°47'.16 W - Retirada;
 Bóia de luz Curuá nº 12 - NRORD 56 - 00°54'.04 N 49°47'.54 W - Nova posição: 00°54'.40 N 49°47'.50 W; E
 Bóia de luz Curuá nº 14 - NRORD 58 - 00°52'.08 N 49°50'.46 W - Nova posição: 00°53'.00 N 49°50'.42 W. Os Navegantes deverão ter cautela e atenção ao demandar a área.

COSTEIROS

2004

N 4074 01° 48'.80 N Proximidades do Cabo Norte - Carta 210 - Balsa motor Rio Araguari
 50° 01'.40 W naufragada na posição.

2005

N 4123 - Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 -
 Situação atual do balizamento:
 Bóia de luz nº 2 - NRORD 150 - 00° 24'.30 S 47° 50'.00 W - Desaparecida;
 Bóia de luz nº 3 - NRORD 152 - 00° 27'.33 S 47° 57'.92 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 6 - NRORD 153.2 - 00° 24'.53 S 47° 55'.00 W - Avariada; e
 Bóia de luz nº 8 - NRORD 153.4 - 00° 28'.07 S 47° 57'.24 W - Desaparecida.

LOCAIS

2000

N 8280 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração
 batimétrica ao longo do furo da Cidade.

2001

N 7184 00° 04'.50 S Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata,
 49° 00'.00 W estendendo-se para o norte até a posição.

N 8130 - Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São
 Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente -
 Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições:
 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

- II -
COSTA NORTE

2002

N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

2003

N 7522 04° 42'.60 S 36° 50'.40 W Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.

N 7691 02° 33'.53 S 44° 22'.70 W Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.

N 7905 02° 32'.31 S 44° 22'.62 W Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.

2004

N 7409 01° 21'.78 S 48° 29'.61 W Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.

N 7867 - Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.

N 8077 - Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 316 - Existência de banco a jusante da ilha da Barra - Entre as posições 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W e 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W avançando consideravelmente para cima das bóias existentes próximo das posições e aflorando na baixamar.

N 8175 00° 55'.07 S 48° 17'.48 W Rio Pará - Ilha Quati - Carta 315 - Farolete Colares - G 0028 - Responderador radar (Racon) inoperante.

N 8188 01° 17'.60 S 48° 29'.62 W Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Desaparecida.

N 8318 01° 33'.50 S 48° 52'.00 W Rio Pará - Proximidades da ilha do Capim - Carta 304 - Embarcação Comte Isaac naufragada e balsa encalhada na posição.

N 8328 02° 46'.00 S 40° 08'.00 W Proximidades da ponta de Itapajé - Carta 600 - Bóia cega C.S. Guajará - NRORD CE-5 - Destruída.

N 8355 01° 36'.93 S 49° 06'.52 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 36'.76 S 49° 06'.29 W.

N 8430 01° 49'.50 S 49° 52'.70 W Rio Pará - Proximidades de Curralinho - Carta 306 - Bóia de luz Banco Ilha Nova - NRORD 355 - Desaparecida.

N 8583 - Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 149.44 - 00° 18'.00 S 47° 59'.70 W - Apagada; Bóia de luz nº 6 - NRORD 149.50 - 00° 25'.60 S 48° 11'.50 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 25'.00 S 48° 11'.00 W; e Bóia de luz nº 10 - NRORD 149.54 - 00° 57'.00 S 48° 26'.20 W - Apagada.

2005

N 7041 01° 32'.65 S 48° 45'.57 W Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades de Albrás - Carta 304 - Bóia de luz Albrás nº 3 - NRORD 312.4 - Destruída.

**- II -
COSTA NORTE**

N 7042	01° 33'.21 S 48° 45'.77 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades do porto de Vila do Conde - Carta 304 - Farolete Pedra Grande - G 0049 - Destruído.
N 7065	00° 34'.67 S 48° 01'.88 W	Rio Pará - Coroa das Gaivotas - Carta 314 - Farolete Coroa das Gaivotas - G 0019 - Apagado.
N 7067	00° 12'.20 S 47° 50'.60 W	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Bóia de luz Quiriri - NRORD 149.4 - Apagada.
N 7084	00° 52'.87 S 48° 30'.44 W	Rio Pará - Ponta Joanes - Carta 315 - Farol Joanes - G 0024 - Responderador radar (RACON) inoperante.
N 7085	01° 08'.12 S 48° 28'.12 W	Rio Pará - Ponta do Chapéu Virado - Carta 315 - Farol Chapéu Virado - G 0030 - Responderador radar (RACON) inoperante.
N 7114	01° 36'.93 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Canal Norte - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 37'.01 S 49° 06'.44 W.
N 7139	01° 28'.70 S 48° 28'.90 W	Rio Pará - Carta 320 - Casco soçobrado na posição - Sinalizado por um farolete com as seguintes características: Lp. B - Fase detalhada: B 0,5 Ecl. 5,5 - Período: 6 segundos - Alcance luminoso: 2 milhas náuticas.
N 7161	01° 48'.10 S 50° 15'.00 W	Proximidades da ilha de Guajará - Carta 306 - Bóia de luz Banco do Sapateiro - NRORD 362 - Avariada.
N 7193	01° 27'.54 S 48° 42'.12 W	Baía de Marajó - Ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Arrozal - G 0046 - Apagado.
N 7201	01° 22'.60 S 48° 38'.57 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Pedra do Machadinho - G 0045.4 - Destruído.
N 7212	-	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Porto de Belém nº 1 - NRORD 236 - 01° 24'.46 S 48° 29'.90 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 24'.60 S 48° 29'.88 W e apagada; Bóia de luz Porto de Belém nº 2 - NRORD 238 - 01° 25'.73 S 48° 29'.62 W - Luz não confiável; Bóia de luz Porto de Belém nº 3 - NRORD 240 - 01° 25'.31 S 48° 29'.75 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.51 S 48° 29'.77 W e luz não confiável; e Bóia de luz Porto de Belém nº 5 - NRORD 244 - 01° 25'.66 S 48° 29'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 28'.78 S 48° 29'.74 W.
N 7213	01° 36'.70 S 49° 08'.64 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Ilha Mandií - Carta 305 - Farol Mandií - G 0054 - Apagado.
N 7214	01° 39'.00 S 49° 15'.67 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Farolete Yacumana - G 0055.45 - Apagado.
N 7215	01° 37'.20 S 49° 03'.12 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Apagada.
N 7216	01° 42'.10 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Piramenha - NRORD 319.3 - Fora de posição - Posição atual: 01° 42'.60 S 49° 06'.20 W e apagada.
N 7217	01° 37'.90 S 49° 09'.77 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Apagada

- II -
COSTA NORTE

N 7218	01° 43'.50 S 49° 13'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Proximidades da ponta do Frechal - Carta 305 - Bóia de luz Banco Jupatituba SW - NRORD 347.1 - Apagada.
N 7219	01° 44'.90S 49° 29'.22W	Rio Pará - Proximidades da ilha Santo Antônio- Carta 305 - Bóia de luz Santo Antônio - NRORD 351 - Destruída.
N 7227	02° 32'.06S 44° 30'.74W	Baía de São Marcos - Ilha do Cajual - Carta 410 - Farol Itaúna - G 0087.2 - Apagado.

COSTA LESTE

NAVAREA V

2004

E 0671	05° 11'.00 S 35° 11'.17 W	Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi - NRORD 1102 - Retirada.
--------	------------------------------	--

2005

E 0069	22° 24'.98 S 41° 42'.37 W	Proximidades de Macaé - Ilha de Santana - Carta 1507 - Farol Macaé - G 0346 - Luz não confiável.
E 0175	12° 43'.96 S 38° 03'.48 W	E do farol Camaçari - Carta 1100 - Embarcação naufragada na posição.

COSTEIROS

2004

E 4398	-	Sul do farol Tabatinga - Carta 800 - Existência provisória de torre tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e alaranjadas - Exibindo luz rápida contínua branca - Com aproximadamente 40 metros de altura.
E 4471	-	Arquipélago de Abrolhos - Proximidades da ilha de Santa Bárbara - Carta 1311 - Existência de pedras com profundidades conhecidas nas posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W - 4,8m; b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W - 5,9m; c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W - 7,1m; d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W - 7,2m; e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W - 7,9m; f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W - 6,9m; g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W - 6,1m; h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W - 7,5m; e i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W - 7,6m. (Coordenadas no datum: WGS-84)
E 4526	-	Leste do pontal da Regência - Carta 1300 - Balsa BGL-I fundeada por meio de 8 âncoras nas posições: 19° 33'.47 S 39° 15'.27 W, 19° 34'.47 S 39° 15'.42 W, 19° 34'.40 S 39° 15'.75 W, 19° 33'.70 S 39° 16'.17 W, 19° 33'.25 S 39° 15'.93 W, 19° 32'.95 S 39° 15'.13 W, 19° 33'.15 S 39° 14'.72 W, 19° 33'.93 S 39° 14'.40 W e 19° 34'.25 S 39° 14'.65 W.

2005

E 4007	10° 17'.96 S 36° 05'.51 W	Proximidades do pontal de Coruripe - Carta 1000 - Bóia de luz Laje do Miaí - NRORD 1396.5 - Retirada temporariamente.
--------	------------------------------	---

- II -
COSTA LESTE

E 4021	-	Próximo ao Focinho do Cabo - Carta 1508 - Referente ao Aviso Temporário E 87(T)/04 - Bóia ondógrafo na cor laranja e com um metro de diâmetro - Desaparecida.
E 4057	22° 23'.34 S 41° 40'.06 W	Proximidades Macaé - Carta 1507 - Existência de equipamento para medição de ondas, correntes e marés na posição - Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.
E 4072	-	Leste do Pontal da Regência - Carta 1420 - Embarcação Fermisa realizando serviço de apoio a mergulho entre as posições: 19° 33'.10 S 39° 31'.20 W, 19° 33'.25 S 39° 30'.55 W 19° 33'.55 S 39° 31'.08 W 19° 33'.55 S 39° 31'.35 W - Período: 01/FEV/05 a 30/MAI/05.
E 4111	22° 53'.37 S 42° 00'.19 W	Cabo Frio - Ponta da Lajinha - Carta 1505 - Farolete Lajinha - G 0350 - Apagado.
E 4124	-	Proximidades de Aracaju - Cartas 1000 e 1003 - Estabelecidas bóias de amarração nas posições: 11° 06'.71 S 36° 58'.50 W, 11° 06'.80 S 36° 58'.07 W, 11° 10'.75 S 37° 04'.28 W e 11° 10'.55 S 37° 01'.19 W - Período: 01/DEZ/04 a 07/ABR/05.

LOCAIS

2001

E 8040	22° 24'.91 S 41° 42'.83 W	Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.
--------	------------------------------	---

2002

E 7028	-	Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.
--------	---	---

2003

E 7216	22° 24'.58 S 41° 35'.03 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.
E 7218	22° 25'.92 S 41° 40'.58 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Falcon Star fundeada na posição.
E 7461	20° 15'.86 S 40° 15'.58 W	Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.

2004

E 7182	08° 03'.95 S 34° 52'.33 W	Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição - Sinalizada por bóia de arinque.
E 7554	-	Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para o sul.

- II -
COSTA LESTE

- E 7833 - Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.
- E 7856 - Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada: 14.5 metros.
- E 7944 - Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84):
Bóia cega nº 1 - 11º 25'.80 S 37º 23'.87 W;
Bóia cega nº 2 - 11º 26'.00 S 37º 23'.89 W;
Bóia cega nº 3 - 11º 25'.76 S 37º 23'.96 W;
Bóia cega nº 4 - 11º 25'.75 S 37º 24'.40 W;
Bóia cega nº 5 - 11º 25'.54 S 37º 24'.27 W;
Bóia cega nº 6 - 11º 25'.64 S 37º 24'.52 W;
Bóia cega nº 7 - 11º 25'.57 S 37º 24'.68 W; e
Bóia cega nº 8 - 11º 25'.62 S 37º 24'.67 W.
- E 8378 - Canal de acesso ao porto de Vitória - Proximidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) - Carta 1401 - Existência de 4 bóias de amarração nas seguintes posições:
Bóia de amarração nº 1 (Esférica) - 20º 19'.19 S 40º 18'.07 W;
Bóia de amarração nº 2 (Esférica) - 20º 19'.19 S 40º 18'.03 W;
Bóia de amarração nº 3 (Tonel) - 20º 19'.18 S 40º 18'.09 W; e
Bóia de amarração nº 4 (Tonel) - 20º 19'.18 S 40º 18'.04 W.
- E 8443 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Ref. Aviso Local E 7461/03 - Farol Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20º 15'.88 S 40º 15'.58 W e farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20º 14'.98 S 40º 15'.83 W - Funcionando nos períodos diurno e noturno.
- 2005**
- E 7001 - Rio Sergipe - Carta 1003 - Lançamento de dispositivo tipo flutuante sinalizado por luz fixa branca fim colocação de tirantes para sustentação de embarcações - Estaiado por 4 linhas de fundeio, delimitada por bóias de arinque nas seguintes posições:
10º 53'.65 S 37º 02'.62 W, 10º 53'.67 S 37º 02'.57 W, 10º 53'.72 S 37º 02'.62 W e 10º 53'.73 S 37º 02'.57 W - Período: 27/DEZ/04 a 05/MAI/05.
- E 7003 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Referente Aviso Local E 7461/03 - Luz não confiável - Substituído no período de 28/DEZ/04 a 28/MAR/05 pelo farolete com as seguintes alterações: característica: Lp.B - Período: 3 segundos - Fase detalhada: B 0.3 - Ecl. 2.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- E 7016 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06º 56'.84 S 34º 50'.50 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 56'.82 S 34º 50'.03 W;
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06º 56'.51 S 34º 49'.33 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 56'.48 S 34º 49'.33 W; e
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06º 57'.32 S 34º 50'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 57'.23 S 34º 50'.46 W.
- E 7030 12º 47'.53 S 38º 29'.45 W Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega cardinal sul na posição.

- II -
COSTA LESTE

E 7034	-	Proximidades do pontal de Candeias - Construído quebra-mar - Submerso na preamar de sizígia - Nas coordenadas: 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W e 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
E 7043	09° 42'.02 S 35° 43'.94 W	Porto de Maceió - Carta 901 - Bóia de luz Peixe-Pau - NRORD 1384 - Desaparecida.
E 7047	08° 23'.30 S 34° 57'.96 W	Porto de Suape - Carta 906 - Bóia de luz Praia do Outeiro Alto - NRORD 1338.6 - Retirada temporariamente em virtude de dragagem - Período: 13/DEZ/04 a 12/MAI/05.
E 7168	22° 20'.25 S 41° 35'.43 W	Proximidades da praia de Carapebus - Carta 23000 (INT. 2123) - Existência de bóia cega (cilíndrica) amarela na posição - Demarcando posição de lançamento de equipamento oceanográfico. .Período: 3/FEV/05 a 3/FEV/06.

COSTA SUL

NAVAREA V

2004

S 0033	-	E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.
S 0798	24° 26'.90 S 44° 02'.00 W	Sul da ilha Grande - Carta 23100 (INT.2124) - Existência de 3 bóias cegas na área circular com raio de 2 milhas náuticas centrada na posição.

2005

S 0036	26° 55'.54 S 48° 37'.35 W	Ponta das Cabeçudas - Carta 1801 - Farol Cabeçudas - G 0552 - Operando com sistema de emergência - Característica: Lp(3) 20seg. - Fase detalhada: B 1,0 Ecl. 1,0 B 1,0 Ecl. 1,0 B 1,0 Ecl. 15,0 - Período: 20 segundos.
S 0063	23° 57'.96 S 45° 15'.01 W	Ilha de São Sebastião - Carta 1700 - Farol Ponta do Boi - G 0484 - respondedor radar (RACON) inoperante.
S 0101	31° 43'.78 S 51° 28'.81 W	Proximidades de Conceição - Carta 2100 - Farol Conceição - G 0616 - apagado.
S 0132	34° 31'.00 S 51° 30'.00 W	Sudeste de Arroio Chuí - Carta 90 - B/P Verde Vale VII naufragado.

COSTEIROS

2004

S 4454	-	Nordeste de Albardão - Carta 90 - Referente ao aviso S 124(T)/04, bóia de coleta de dados substituída por bóia de luz - Característica: Lp(5)B - Período: 20 segundos e apagada.
--------	---	--

2005

S 4046	23° 00'.89 S 42° 55'.20 W	Ilha Maricás - Carta 1506 - Farol Maricás - G 0358 - Apagado.
S 4058	23° 39'.72 S 45° 11'.65 W	Sudeste de Caraguatatuba - Carta 1641 - Existência de equipamento para medição de ondas, correntes e marés na posição - Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

- II -
COSTA SUL

S 4108	-	<p>Proximidades da ilha da Moela - Carta 1701 - Estabelecido balizamento especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições: Estação nº 1 - Posição: 24º 04'.64 S 46º 16'.48 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M; Estação nº 2 - Posição: 24º 03'.59 S 46º 17'.25 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M; Estação nº 3 - Posição: 24º 03'.69 S 46º 16'.55 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M; Estação nº 4 - Posição: 24º 02'.53 S 46º 17'.34 W - Bóia cega especial; Estação nº 5 - Posição: 24º 02'.88 S 46º 16'.13 W - Bóia cega especial; e Estação nº 6 - Posição: 24º 02'.91 S 46º 15'.66 W - Bóia cega especial.</p>
S 4126	23º 05'.72 S 42º 59'.73 W	<p>SW das ilhas de Maricás - Carta 1506 - Embarcação naufragada Ex-CT Paraíba na posição - Menor profundidade encontrada: 39 metros.</p>

LOCAIS

2001

S 7242	23º 06'.86 S 44º 03'.26 W	<p>Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de luz n.º 1 - NRORD 2740 - Na posição.</p>
--------	------------------------------	--

2002

S 7928	23º 55'.20 S 46º 20'.52 W	<p>Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 3392 - Fora de posição - Posição atual: 23º 55'.15 S 46º 20'.39 W.</p>
--------	------------------------------	---

2003

S 7111	-	<p>Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia n.º 6 - NRORD 4032 e a bóia nº 8 - NRORD 4036.</p>
S 7366	26º 16'.45 S 48º 40'.47 W	<p>Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.</p>
S 7367	26º 15'.88 S 48º 40'.78 W	<p>Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.</p>
S 7420	-	<p>Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.</p>
S 7466	26º 13'.15 S 48º 38'.03 W	<p>Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.</p>
S 7467	26º 13'.05 S 48º 38'.33 W	<p>Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26º 13'.03 S 48º 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.</p>
S 7569	22º 51'.74 S 43º 11'.42 W	<p>Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 1 - NRORD RJ-580 - Fora de posição - Posição atual: 22º 51'.72 S 43º 11'.40 W.</p>
S 7570	22º 51'.82 S 43º 11'.41 W	<p>Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 2 - NRORD RJ-550 - Fora de posição - Posição atual: 22º 51'.85 S 43º 11'.50 W.</p>

- II -
COSTA SUL

S 7674	22° 51'.76 S 43° 12'.37 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 5 - NRORD RJ-565 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.73 S 43° 12'.38 W.
S 8454	32° 08'.11 S 52° 06'.12 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.
2004		
S 7254	22° 46'.53 S 43° 08'.42 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha de Nhanquetá - Carta 1531 - Baliza ilha Nhanquetá n.º 1 - NRORD RJ-270 - Desaparecida.
S 7433	22° 52'.04 S 43° 07'.24 W	Baía de Guanabara - Próximo das ilhas do Mocanguê e da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Laje do Wilson - NRORD 2452.1 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.00 S 43° 07'.33 W.
S 7443	22° 53'.50 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Área de fundeio n.º 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7537	22° 45'.40 S 43° 07'.69 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Paquetá - Carta 1501 - Baliza Pedras do Gonçalves - NRORD RJ 235 - Desaparecida.
S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz n.º 1 na posição.
S 7849	23° 05'.15 S 44° 15'.75 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao TEBIG - Carta 1636 - Bóia de luz n.º 13 - NRORD 3016 - Apagada.
S 7904	22° 50'.50 S 43° 06'.24 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Baliza Coroa da Ilha das Flores - NRORD RJ-150 - Destruída.
S 7931	22° 53'.93 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Proximidades do molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7985	-	Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1822 - Navegação suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 7996	23° 55'.08 S 46° 21'.68 W	Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - "Seção B" - Carta 1701 - Bóia de luz n.º 9 - NRORD 3408 - Fora de posição em virtude de dragagem - Posição atual: 23° 55'.05 S 46° 21'.48 W.
S 8051	26° 27'.10 S 48° 35'.63 W	Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 - Farolete Araquari (Molhe Norte) - NRORD 3810 - Apagado.
S 8056	22° 55'.05 S 43° 10'.12 W	Baía de Guanabara - Marina da Glória - Carta 1511 - Farolete Marina da Glória - G 0370 - Apagado.
S 8083	-	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóia por motivo de dragagem: Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4092 - 32° 03'.68 S 52° 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32° 03'.68 S 52° 04'.34 W.

- II -
COSTA SUL

S 8154	22° 46'.49 S 43° 10'.59 W	Baía de Guanabara - Canal do Boqueirão - Carta 1531 - Bóia de luz Matias - NRORD 2542.2 - Desaparecida.
S 8191	22° 46'.67 S 43° 10'.86 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta do Gato - Carta 1501 - Baliza Ponta do Gato - NRORD RJ-315 - Desaparecida.
S 8192	22° 53'.70 S 43° 12'.56 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 8239	23° 05'.61 S 44° 16'.91 W	Baía da Ilha Grande - Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataforma Petrobrás XXII - Fundeada na posição.
S 8257	22° 53'.62 S 43° 09'.47 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha Fiscal - Carta 1515 - Área de fundeio n.º 2 - Existência de destroços perigosos à navegação na posição.
S 8271	22° 52'.63 S 43° 11'.74 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Containeres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz n.º 5 - NRORD 2668 - Alcance reduzido.
S 8279	23° 03'.46 S 44° 13'.78 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Tebig - Carta 1636 - Bóia de luz n.º 19 - NRORD 3048 - Apagada.
S 8280	23° 06'.38 S 44° 20'.02 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Tebig - Carta 1636 - Bóia de luz n.º 8 - NRORD 2988 - Apagada.
S 8356	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente ao Aviso Preliminar n.º S 126(P)/04, item f) - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe) - Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.
S 8357	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 142(T)/04 - Plataforma Jagson Pionner (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 8376	23° 12'.09 S 44° 42'.50 W	Baía de Parati - Proximidades da ilha dos Pombos - Foz do rio Perequê-Açu - Carta 1633 - Embarcação naufragada sem sinalização na posição.
S 8382	-	Canal de acesso ao porto de Santos e canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Alteração em posição de bóias de luz: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 3320 - 24° 00'.19 S 46° 20'.07 W - Nova posição: 24° 00'.23 S 46° 20'.07 W; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 3324 - 23° 59'.89 S 46° 20'.03 W - Nova posição: 23° 59'.88 S 46° 20'.05 W; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 3328 - 23° 59'.79 S 46° 19'.68 W - Nova posição: 23° 59'.79 S 46° 19'.70 W; Bóia de luz n.º 4 - NRORD 3332 - 23° 59'.57 S 46° 19'.56 W - Nova posição: 23° 59'.54 S 46° 19'.58 W; Bóia de luz n.º 5 - NRORD 3336 - 23° 59'.62 S 46° 19'.20 W - Nova posição: 23° 59'.60 S 46° 19'.20 W; Bóia de luz n.º 6 - NRORD 3340 - 23° 59'.49 S 46° 18'.97 W - Nova posição: 23° 59'.48 S 46° 18'.99 W; Bóia de luz n.º 8 - NRORD 3344 - 23° 59'.55 S 46° 18'.11 W - Nova posição: 23° 59'.54 S 46° 18'.03 W; Bóia de luz Piaçagüera n.º 1 - NRORD 3384 - 23° 55'.33 S 46° 20'.25 W - Nova posição: 23° 55'.36 S 46° 20'.22 W; e Bóia de luz Piaçagüera n.º 2 - NRORD 3388 - 23° 55'.34 S 46° 20'.33 W - Nova posição: 23° 55'.34 S 46° 20'.36 W.
S 8409	22° 56'.34 S 43° 50'.56 W	Porto de Sepetiba - Carta 1623 - Alteração em característica - Bóia de luz cardinal norte Gaia - NRORD 2935 - Característica: R.B - Período: B 0,5 - Ecl. 0,5 - Nova característica: R(9)B. 15s.

- II -
COSTA SUL

S 8410	-	<p>Barra de Cananéia - Carta 1703 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Cananéia n.º 1 - NRORD 3508.1 - 25º 04'.42 S 47º 50'.92 W - Desaparecida; Bóia de luz Cananéia n.º 2 - NRORD 3508.2 - 25º 04'.55 S 47º 50'.92 W - Desaparecida; Bóia de luz Cananéia n.º 3 - NRORD 3508.3 - 25º 04'.21 S 47º 51'.45 W - Desaparecida; e Bóia de luz Cananéia n.º 6 - NRORD 3508.6 - 25º 03'.78 S 47º 52'.86 W - Desaparecida.</p>
S 8484	22º 52'.80 S 43º 12'.47 W	<p>Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz n.º 10 - NRORD 2676.3 - Retirada.</p>
S 8486	-	<p>Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Alteração em característica e fase detalhada de bóias de luz - Virtude implantação de sistema automático de lampejos (sincronizadores): Bóia de luz nº 5 - NRORD 2756 - 23º 04'.62 S 44º 04'.74 W - Nova característica: Lp. E. 4s - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz nº 6 - NRORD 2760 - 23º 04'.68 S 44º 04'.92 W - Nova característica: Lp. V. 4s - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz nº 7 - NRORD 2764 - 23º 03'.37 S 44º 05'.52 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz nº 8 - NRORD 2768 - 23º 03'.48 S 44º 05'.72 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz nº 9 - NRORD 2772 - 23º 02'.70 S 44º 05'.50 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz nº 10 - NRORD 2776 - 23º 02'.80 S 44º 06'.07 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz nº 11 - NRORD 2780 - 23º 02'.17 S 44º 05'.02 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz nº 12 - NRORD 2784 - 23º 02'.23 S 44º 05'.62 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; e Bóia de luz nº 14 - NRORD 2788 - 23º 01'.95 S 44º 05'.08 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0.</p>
S 8512	23º 01'.18 S 44º 18'.60 W	<p>Baía da Ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje do Segredo - NRORD 3100 - Luz não confiável.</p>
S 8529	23º 00'.98 S 44º 18'.85 W	<p>Baía da Ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje das Enchovas - NRORD 3104 - Apagada.</p>
S 8555	23º 00'.40 S 44º 04'.20 W	<p>Proximidades da Laje Mangaratiba - Carta 1607 - Rebocador MBR - 1 naufragado na posição - Lançadas diversas linhas de barreiras e várias embarcações de apoio na faina de contenção do óleo combustível.</p>
S 8558	-	<p>Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecimento e alteração em posição de bóias de luz: Bóia de luz Canal do Porto nº 1 - NRORD 3773 - Estabelecida na posição: 26º 13'.23 S 48º 38'.33 W - Característica: R.E - Fase detalhada: E.0,5 - Ecl. 0,5; Bóia de luz Canal do Porto nº 2 - NRORD 3774.2 - Estabelecida na posição: 26º 13'.30 S 48º 38'.23 W - Característica: R.V - Fase detalhada: V.0,5 - Ecl. 0,5; Bóia de luz Canal do Porto nº 3 - NRORD 3775.1 - Estabelecida na posição: 26º 13'.67 S 48º 38'.57 W - Característica: Lp.E. 3s - Fase detalhada: E.0,3 - Ecl. 2,7; Bóia de luz Canal do Porto nº 4 - NRORD 3775.2 - Estabelecida na posição: 26º 13'.72 S 48º 38'.47 W - Característica: Lp.V. 3s - Fase detalhada: V.0,3 - Ecl. 2,7;</p>

- II -
COSTA SUL

- Bóia de luz Laje do Muchocho Oeste - NRORD 3793 - Estabelecida na posição: 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A.0,5 - Ecl. 2,5;
Bóia de luz Laje do Badejo (Perigo Isolado) - NRORD 3781 - Estabelecida na posição: 26° 13'.02 S 48° 38'.38 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.0,5 - Ecl. 1,5 - B.0,5 - Ecl. 7,5;
Bóia de luz Laje da Marcelina (Perigo Isolado) - NRORD 3782 - Estabelecida na posição: 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.1,0 - Ecl. 1,0 - B.1,0 - Ecl. 7,0;
Bóia de luz Laje da Vitória - NRORD 3796 - 26° 14'.17 S 048° 38'.43 W - Nova Posição: 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W;
Bóia de luz Laje do Muchocho - NRORD 3794 - 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W - Nova posição: 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W;
Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.68 S 48° 38'.65 W - Retirada definitivamente;
Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W - Retirada definitivamente;
Bóia de luz Laje do Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.51 S 48° 38'.15 W - Retirada definitivamente; e
Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.68 S 048° 38'.25 W - Retirada definitivamente.
- S 8559 - Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.35 S 48° 30'.38 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W;
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.17 S 48° 31'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W;
Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.85 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W;
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08'.97 S 48° 32'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.82 S 48° 32'.19 W;
Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.54 S 48° 31'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W;
Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W;
Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W;
Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.54 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W;
Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.22 S 48° 33'.48 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.29 S 48° 33'.45 W; e
Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W.
- S 8582 27° 24'.50 S 48° 24'.00 W Ilha de Santa Catarina - Proximidades da ponta das Feiticeiras - Carta 1903 - Lancha esporte recreio naufragada na posição.
- 2005**
- S 7014 - Proximidades do cais de inflamáveis - Carta 1822 - Existência de área restrita - Embarcações realizando contenção de óleo e remoção de destroços do navio N/M Vicuna nos seguintes pontos:
Ponto 1: 25° 30'.05 S 48° 32'.16 W;
Ponto 2: estabelecida bóia de luz provisoriamente na posição: 25° 29'.89 S 48° 32'.20 W - característica: Lp.V.3s;
Ponto 3: estabelecida bóia de luz provisoriamente na posição: 25° 29'.90 S 48° 32'.49 W - característica: Lp.V.3s;
Ponto 4: 25° 30'.09 S 48° 32'.37 W; e

- II -
COSTA SUL

Ponto 5: 25° 30'.15 S 48° 32'.18 W - Solicita-se aos navegantes não exceder a velocidade de 5 nós nas proximidades da área.

S 7044	23° 00'.04 S 43° 59'.49 W	Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2832 - Fora de posição.
S 7049	22° 59'.93 S 43° 59'.55 W	Baía de Sepetiba - Acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 2 - NRORD 2836 - Apagada.
S 7058	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.77 W e 22° 52'.40 S 43° 07'.62 W.
S 7061	-	Baía de Ilha Grande - Carta 1621 - Existência de recifes artificiais nas posições: Baía de Mangaratiba: 22° 56'.95 S 44° 03'.57 W, 22° 56'.78 S 44° 03'.23 W e 22° 56'.78 S 44° 02'.88 W entre a ilha do Saí e ponta do Tingui 22° 56'.93 S 44° 00'.23 W e 22° 56'.35 S 43° 58'.83 W.
S 7070	22° 56'.84 S 43° 10'.15 W	Baía de Guanabara - Carta 1511 - Bóia de luz late Clube nº 1 - NRORD 2424 - Apagada.
S 7075	-	Baía de Guanabara - Terminal da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 - Estabelecidos equipamentos luminosos tipo giroflex emitindo lampejo azul nos dolphins de atracação nas posições: 22° 48'.09 S 43° 07'.17 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional) 22° 48'.17 S 43° 07'.25 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)
S 7132	22° 53'.11 S 43° 12'.77 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - Retirada.
S 7133	22° 53'.68 S 43° 12'.55 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 7162	22° 57'.48 S 43° 05'.10 W	Baía de Guanabara - Proximidades da praia de Piratininga - Carta 1511 - Embarcação naufragada na posição.
S 7165	22° 52'.55 S 43° 07'.61 W	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Bóia cega Ponta da Areia - NRORD RJ-80 - Retirada.
S 7182	25° 36'.19 S 48° 17'.49 W	Porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Carta 1821 - Bóia de luz nº 3A - NRORD 3537.2 - Retirada.
S 7183		Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 1 - NRORD 3524 - 25° 37'.33 S 48° 16'.34 W - Luz não confiável; Bóia de luz nº 1A - NRORD 3529.2 - 25° 36'.99 S 48° 16'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.99 S 48° 16'.66 W e apagada; Bóia de luz nº 2A - NRORD 3529.3 - 25° 37'.07 S 48° 16'.92 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 37'.10 S 48° 16'.80 W; Bóia de luz nº 3 - NRORD 3532 - 25° 36'.34 S 48° 17'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.50 S 48° 17'.07 W e luz não confiável; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3536 - 25° 36'.63 S 48° 17'.18 W - Luz não confiável; Bóia de luz nº 4A - NRORD 3537.3 - 25° 36'.30 S 48° 17'.60 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.31 S 48° 17'.63 W;

- II -
COSTA SUL

- Bóia de luz nº 6 - NRORD 3544 - 25° 35'.98 S 48° 18'.03 W - Sem marca de tope;
 Bóia de luz nº 8 - NRORD 3552 - 25° 35'.15 S 48° 18'.95 W - Sem marca de tope;
 Bóia de luz nº 9 - NRORD 3556 - 25° 34'.18 S 48° 19'.61 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 12 - NRORD 3568 - 25° 33'.57 S 48° 20'.48 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 14 - NRORD 3576 - 25° 32'.79 S 48° 21'.29 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 25 - NRORD 3628 - 25° 29'.61 S 48° 27'.29 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.58 S 48° 27'.28 W; e
 Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - 25° 29'.66 S 48° 28'.45 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.62 S 48° 28'.42 W.
- S 7184 - Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Situação atual do balizamento:
 Bóia de luz nº 1 - NRORD 3684.1 - 25° 29'.74 S 48° 33'.52 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 2 - NRORD 3684.12 - 25° 29'.80 S 48° 33'.54 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 3 - NRORD 3684.15 - 25° 29'.50 S 48° 34'.22 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.52 S 48° 34'.19 W e apagada;
 Bóia de luz nº 4 - NRORD 3684.16 - 25° 29'.57 S 48° 34'.24 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 5 - NRORD 3684.2 - 25° 29'.37 S 48° 35'.55 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 7 - NRORD 3684.25 - 25° 28'.95 S 48° 37'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 28'.97 S 48° 37'.07 W;
 Bóia de luz nº 8 - NRORD 3684.26 - 25° 29'.01 S 48° 37'.10 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 9 - NRORD 3684.3 - 25° 28'.57 S 48° 38'.45 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 10 - NRORD 3684.32 - 25° 28'.63 S 48° 38'.47 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 11 - NRORD 3684.35 - 25° 28'.37 S 48° 39'.17 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 14 - NRORD 3684.42 - 25° 28'.14 S 48° 39'.66 W - Luz não confiável;
 Bóia de luz nº 15 - NRORD 3684.45 - 25° 27'.60 S 48° 40'.79 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 27'.62 S 48° 40'.79 W e apagada;
 Bóia de luz nº 16 - NRORD 3684.46 - 25° 27'.68 S 48° 40'.17 W - Apagada;
 Bóia de luz nº 17 - NRORD 3684.5 - 25° 27'.34 S 48° 40'.18 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 27'.35 S 48° 40'.19 W;
 Baliza Emboguaçu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W - Desaparecida;
 Bóia cega Laje Grande - NRORD PR-125 - 25° 27'.06 S 48° 40'.57 W - Desaparecida; e
 Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 26'.77 S 48° 40'.99 W.
- S 7186 - Entre Ponta de Santo Amaro e ilha Monte Pascoal - Carta 1700 - Estabelecido balizamento luminoso especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições:
 Estação nº 7 - Posição: 24° 00'.05 S 46° 09'.22 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A. 2M; e
 Estação nº 8 - Posição: 23° 49'.57 S 46° 01'.47 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp. A. 2M.
- S 7194 22° 53'.34 S 43° 10'.82 W Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1511 - Bóia de luz margem SW do Canal - NRORD 2628 - Apagada.
- S 7196 26° 27'.16 S 48° 35'.60 W Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 - Faroleta Araquari (Molhe Sul) - NRORD 3810.3 - Apagado.

**- II -
COSTA SUL**

S 7199	-	Rio Grande - Porto Novo - Carta 2101 - Dragagem em execução no canal de acesso ao Porto Novo entre os cabeços 27 e 60 e na bacia de evolução - Período: 28/FEV a 4/ABR/05.
S 7205	23° 03'.12 S 44° 14'.12 W	Baía de Jacuacanga - Proximidades da ilha de Saracura- Carta 1636 - Plataforma Sedco Express fundeada na posição.
S 7210	22° 59'.04 S 42° 02'.26 W	Enseadas do Cabo Frio - Carta 1503 - Farolete Ilha dos Franceses - G 0352.5 - Apagado.
S 7228	-	Baía de Parati - Entre ilha Rapada e a ilha do Mantimento - Carta 1633 e plano - Existência de recifes artificiais entre as posições: 23° 10'.60 S 44° 39'.72 W, 23° 09'.80 S 44° 39'.58 W, 23° 09'.82 S 44° 39'.40 W e 23° 10'.63 S 44° 39'.53 W.
S 7231	-	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz e situação atual do balizamento: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W e apagada; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz n.º 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz n.º 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.
S 7232	-	Canal de acesso aos portos Docas-Niterói e Sermetal-RJ - Carta 1515 - Navegação suspensa por tempo indeterminado no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 7235	32° 11'.32 S 52° 04'.84 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Bóia de luz nº 8 - NRORD 4036 - Apagada.

LAGOA DOS PATOS

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

LOCAIS

2001

P 8168	-	Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente: Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W; Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W; Bóia cega n.º 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W; Bóia cega n.º 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W; Bóia cega n.º 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e Bóia cega n.º 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.
P 8310	31° 46'.42 S 52° 10'.72 W	Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

- II -
COSTA SUL

P 8321 31° 57'.25 S 52° 04'.73 W Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Faroete Diamante n.º 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

2002

P 7367 - Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 - Existência de calões:
Canal São José do Norte
Calões invadindo o canal entre o faroete Diamante n.º 22, faroete Baleias n.º 25 e bóia cega n.º 24;
Canal da Setia
Calões invadindo o canal entre as bóias cegas n.ºs 33 e 36;
Canal da Feitoria
Calões invadindo o canal entre a baliza n.º 75 e a bóia de luz n.º 74.

2003

P 7914 31° 50'.27 S 52° 10'.42 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega n.º 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.

P 8456 30° 12'.77 S 51° 15'.35 W Canal do Leitão - Carta 2109 - Faroete n.º 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

2004

P 7576 30° 15'.48 S 51° 11'.67 W Canal de Belém - Carta 2108 - Faroete n.º 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

P 8556 - Canal das Pedras Brancas - Carta 2109 - Dragagem em execução - Draga Governador Triches - Realizando serviço de dragagem no canal das Pedras Brancas entre as posições: 30° 06'.27 S 51° 17'.22 W, 30° 06'.24 S 51° 17'.25 W, 30° 05'.81 S 51° 16'.24 W e 30° 05'.77 S 51° 16'.27 W - Período: 07/12/04 a 28/02/05.

2005

P 7221 31° 50'.87 S 52° 10'.13 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega n.º 41 - NRORD RS-65 - Desaparecida.

P 7222 31° 12'.70 S 51° 14'.67 W Banco Dona Maria - Carta 2140 - Bóia de luz Dona Maria - NRORD 4476 - Desaparecida.

P 7223 30° 23'.03 S 51° 03'.55 W Canal do Campista - Carta 2107 - Bóia de luz n.º 91 - NRORD 4530 - Apagada.

P 7224 30° 20'.70 S 51° 03'.84 W Canal do Junco - Carta 2107 - Faroete n.º 102 - NRORD 4552 - Apagado.

P 7225 30° 01'.97 S 51° 14'.69 W Canal do Cristal - Carta 2109 - Bóia de luz n.º 137 - NRORD 4640 - Apagada.

BACIA AMAZÔNICA

LOCAIS

1998

A 7936 02° 11'.10 S Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 -
49° 26'.10 W Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade
de 2.5 metros.

2000

A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interditada à navegação de
comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da
ponte no município de São Miguel do Guamá.

A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se -
Áreas delimitadas entre:
Margem esquerda
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S
57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e
02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e
Margem direita
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S
57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.

A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando
até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha
náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período
da seca;
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de
pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade
mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda
proximidades ponta jusante ilha Pataua - Profundidade mínima de 8,80 metros
não reduzido - Não descobre período da seca.

A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo
de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a
jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

2001

A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de
banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento
na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W,
03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S
58° 13'.75 W.

A 8167 01° 48'.40 S Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque -
49° 10'.60 W Profundidade inferior a 2 metros na posição.

A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento -
Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e
02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

A 8355 01° 27'.59 S 56° 23'.66 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.

A 8380 01° 27'.60 S 56° 23'.16 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.

2002

A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.

A 8044 01° 56'.40 S 49° 14'.60 W Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.

2003

A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.

A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.

A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.

A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.

A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.

A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.

A 7896 - Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8337 - Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
- A 8386 02° 18'.15 S 54° 06'.75 W Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.
- A 8419 - Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B - Alteração em contorno e batimetria:
a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W, 02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S 56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho.
b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S 56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W.
A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas no referido trecho.
- 2004**
- A 7105 - Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S 48° 26'.50 W.
- A 7699 - Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.
- A 7809 00° 11'.39 N 50° 47'.15 W Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.
- A 7823 06° 37'.28 S 69° 31'.23 W Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.
- A 8015 - Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições:
Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W;
Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W;
Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.14 S 55° 52'.31 W;
Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.04 S 55° 54'.62 W; e
Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.
- A 8319 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:
a) HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W;
b) HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W;
c) HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W;
d) HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W;
e) HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W;

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- f) HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W;
- g) HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W;
- h) HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W;
- i) HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W; e
- j) HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W.

- A 8320 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas e afloradas nas seguintes cartas e posições:
a) HM-C26 - 07° 26'.11 S 063° 00'.91 W;
b) HM-D17 - 08° 37'.75 S 063° 49'.87 W;
c) HM-D17 - 08° 38'.10 S 063° 53'.23 W; e
d) HM-D17 - 08° 38'.19 S 063° 54'.38 W.
- A 8511 Rio Solimões - Lago de Tefé - Atlas da Hidrovia do rio Solimões (4150) - Folha HS-C1 - Existência de 2 cabos submarinos entre as posições:
a) 03° 20'.50 S 64° 41'.96 W e 03° 20'.11 S 64° 42'.23 W; e
b) 03° 20'.50 S 64° 42'.31 W e 03° 20'.11 S 64° 42'.34 W.
- A 8525 00° 11'.36 S 51° 15'.51 W Proximidades de Santana - Carta 4101A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.
- A 8526 00° 12'.47 S 51° 17'.22 W Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Alteração em posição - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.
- A 8563 01° 48'.17 S 50° 17'.50 W Estreito de Breves - Carta 4341 - Bóia de luz Banco do Siriri - NRORD 372 - Desaparecida.
- 2005**
- A 7088 01° 04'.79 S 52° 20'.40 W Bacia Amazônica - Rio Jari - Canal Ilha Jupatituba - Carta 4202B - Bóia cega n.º 3 - NRORD AP-130 - Fora de posição.
- A 7170 01° 07'.75 S 52° 16'.84 W Rio Jari - Canal Paga Dividas - Cartas 4202-A/B - Bóia cega n.º 15 - NRORD AP-110 - Fora de posição.

GERAL

LOCAIS

2003

- G 7864 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação:
a) Navios com calado de 27, 28, 29 e 30 pés, manobrar apenas entre os crepúsculos matutino e vespertino observando marés maiores que 1,6 metro, 1,9 metro, 2,2 metros e 2,4 metros, respectivamente.
b) Navios com calado entre 23 a 26 pés, manobrar apenas durante a preamar.

- II -
GERAL

2004

- G 8368 - Lago Paranoá - Proximidades do Palácio da Alvorada - Carta 2792 - Alteração em posição de bóias e faroletes e bóias estabelecidos (Datum Córrego Alegre):
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 1 - NRORD 2304 - 15º 47'.21 S 47º 49'.37 W - Nova posição: 15º 47'.15 S 47º 49'.51 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 2 - NRORD 2306 - 15º 47'.49 S 47º 49'.01 W - Nova posição: 15º 47'.26 S 47º 49'.41 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 3 - NRORD 2310 - 15º 47'.88 S 47º 49'.48 W - Nova posição: 15º 47'.33 S 47º 49'.30 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 4 - NRORD 2308 - Estabelecida na posição: 15º 47'.31 S 47º 49'.18 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 5 - NRORD 2312 - Estabelecida na posição: 15º 47'.52 S 47º 49'.01 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 6 - NRORD 2314 - Estabelecida na posição: 15º 47'.56 S 47º 49'.05 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 7 - NRORD 2316 - Estabelecida na posição: 15º 47'.64 S 47º 49'.19 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 8 - NRORD 2318 - Estabelecida na posição: 15º 47'.70 S 47º 49'.30 W - Característica: R.A. 1s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 0,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 9 - NRORD 2320 - Estabelecida na posição: 15º 47'.78 S 47º 49'.45 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Bóia de luz Palácio Alvorada nº 10 - NRORD 2302 - Estabelecida na posição: 15º 45'.85 S 47º 49'.55 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Farolete Ilha dos Clubes - NRORD 2324 - Estabelecido na posição: 15º 49'.23 S 47º 49'.95 W - Característica: Lp.E. 6s - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
- Farolete cardinal oeste Península Norte - NRORD 2300 - Estabelecido na posição: 15º 45'.80 S 47º 50'.50 W - Característica: R(9)B.15s - Fase detalhada: B 0,3 - Ecl.0,7; B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 6,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas; e
- Bóia de luz cardinal leste Península Dos Ministros - NRORD 2326 - Estabelecido na posição: 15º 49'.70 S 47º 51'.10 W - Característica: R(3)B. 10s - Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 7,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
1809	-	-	S 23
2101	-	-	S 24
2102	-	-	P 25
2103	-	-	P 25
2105	-	-	P 25
2106	-	-	P 27
2107	-	-	P 27
2108	-	-	P 27
2109	-	-	P 26
2111	-	-	P 26 e P 30
2112	-	--	P 26
ATLAS 4150 (HS-C1)	-	-	A 28
ATLAS 4500 (HM-D18)	-	-	A 29
23300 (INT.2126)	-	-	S 23

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W
b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

N 146(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Serviço de dragagem em execução

Porto de Mucuripe - Canal de acesso e bacia de evolução.
(carta nº 701) (Início: 27/OUT/04)
(Término: 27/ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8258 de 2004.

N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.
Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 04º 54'.14 S 36º 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02º 30'.41 N 50º 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 07'.36 S 48º 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 231 - 300.

N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 25'.60 S 47º 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

- III -
COSTA NORTE

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - Nº 703.

N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

- III -
COSTA NORTE

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.
Vila Samupará
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01º 29'.22 S 48º 29'.95 W
b) 01º 29'.31 S 48º 30'.08 W
c) 01º 29'.04 S 48º 30'.69 W
d) 01º 28'.91 S 48º 30'.82 W
e) 01º 28'.67 S 48º 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P) de 2000.

Carta que será afetada - Nº 304.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

N 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Faroete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00º 46'.09 N 50º 05'.74 W

Nova posição - 00º 46'.13 N 50º 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Faroete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

- III -
COSTA NORTE

N 159(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições: a) 00° 57'.10 N 49° 43'.10 W
b) 00° 57'.60 N 49° 41'.65 W
c) 00° 58'.70 N 49° 41'.45 W

Detalhes - Banco do Meio estendendo-se para sudeste até as posições.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 93(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0884 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

N 160(P)/04 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho e boca do furo do Arrozal - Faroletes destruídos

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - a) 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Nome - Boca do Furo do Arrozal

Posição - b) 01° 27'.85 S 48° 42'.55 W

Detalhes - Faroletes destruídos nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs N 7963 e N 8344 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514 de 2004.

Carta que será afetada - N° 400.

N 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém

- III -
COSTA NORTE

Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

- III -
COSTA LESTE

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

Posições: a) 17º 46'.60 S 39º 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 17º 47'.70 S 39º 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1310 - 1300.

E 168(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviço de dragagem em execução

Porto de Suape - Baía de evolução.
(Carta nº 906) (Início: 13/DEZ/04)
(Término: 12/MAI/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8504 de 2004.

E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19º 32'.20 S 39º 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1420 - 1300.

E 10(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 22º 20'.25 S 41º 35'.43 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4017 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

- III -
COSTA LESTE

AVISOS PRELIMINARES (P)

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 - 1110.

E 17(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altura: 6 metros

Descrição: torre cilíndrica em fibra de vidro na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo suas anotações.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4013 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

E 118(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Regência - Existência de jaqueta estrutural

Posições: a) 19° 33'.87 S 39° 15'.23 W
b) 19° 33'.86 S 39° 15'.27 W

- III -
COSTA LESTE

Detalhes: 1 - Existência na posição a) de jaqueta para instalação de plataforma fixa "PPER-1". Para segurança, os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica da referida jaqueta. Existe no local uma placa da "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.
(Período: indeterminado)

2 - Existência na posição b) da barçaça BGL-1, posicionada por meio do fundeio de oito âncoras, cada uma sinalizada por uma bóia cilíndrica na cor amarela.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4308 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 1300 - 70.

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W
d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W
e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W
f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5

Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

- III -
COSTA LESTE

Nome - BC nº 1

Posições: a) 12º 52'.66 S 38º 41'.11 W
b) 12º 53'.31 S 38º 41'.51 W

Nome - BC nº 2

Posições: c) 12º 53'.08 S 38º 41'.37 W
d) 12º 53'.16 S 38º 41'.37 W

Nome - BC nº 3

Posições: e) 12º 53'.10 S 38º 41'.28 W
f) 12º 53'.06 S 38º 41'.34 W

Nome - BC nº 5

Posições: g) 12º 52'.97 S 38º 41'.21 W
h) 12º 52'.99 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 6

Posições: i) 12º 52'.91 S 38º 41'.19 W
j) 12º 52'.82 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 7

Posições: k) 12º 52'.83 S 38º 41'.19 W
l) 12º 52'.66 S 38º 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte

Posição - m) 12º 53'.19 S 38º 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste

Posição - n) 12º 52'.92 S 38º 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511 de 2004.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

E 13(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolfin, terminal de barcas, aterro e passarela

- III -
COSTA LESTE

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
- Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
 - a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W
 - b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W
 - c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
 - d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.(Início: 20/DEZ/00)
(Obra paralisada)
- 2) Olinda (carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
 - a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W
 - b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W
 - c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
 - d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
 - e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
 - f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
 - g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.(Início: 12/SET/00)
(Obra paralisada)
- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
- Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
 - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
 - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
 - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
 - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.(Término: JUN/04)
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
 - a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W
 - b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.Existência de flutuantes na posição:
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
 - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
 - a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W
 - b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
 - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
 - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.
Entre as posições:
 - a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W
 - b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.(Início: 1/DEZ/03)
(Término: 01/DEZ/04)
- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201)
- Dolfim em construção na posição: 14° 46'.57 S 39° 01'.62 W.
(Período: 02/AGO/04 a 30/MAR/05.)
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420)
- Terminal de barcas construído próximo a posição:
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 161(P) de 2004.

- III -
COSTA LESTE

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W
b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2110 - 2112 - 2100.

S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 90 - 30 (INT.201).

S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC n.º 2

Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

- III -
COSTA SUL

Nome - BC nº 3

Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC nº 4

Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC nº 5

Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC nº 6

Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC nº 7

Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC nº 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W
d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W
f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

**- III -
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

S 90(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Serviço de hidrojateamento

Posições: a) 22° 52'.17 S 43° 09'.23 W
b) 22° 52'.18 S 43° 09'.13 W

Detalhes - Serviço de hidrojateamento com a chata Alimar I e lancha Az de Copa nas posições a) e b), embarcações realizando jateamento com água doce na parte interna dos pilares nºs 100 e 101 da ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói).
(Período: 16/JUL/04 a 15/FEV/05, das 1100Z às 1900Z)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7817 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1515 - 1512 - 1511.

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

S 124(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Nordeste de Albardão - Existência de bóia de coleta de dados

Posição - 32° 52'.91 S 50° 51'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de coleta de dados ambientais "MINUANO" na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4051 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 90.

S 125(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra

Posição - 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W

Detalhes - Existência de amarra na posição, no interior da área de fundeio nº 2.

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W
b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b).
(Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n.º S 4445 de 2004 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 2010.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W

**- III -
COSTA SUL**

- f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W
- g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W
- h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

- Posições:
- a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W
 - b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W
 - c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W
 - d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W
 - e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).

2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).

3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

**- III -
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

S 126(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento e atracadouro

- a) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:
 - 1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W
 - 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

- b) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.

- c) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.

- d) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
 - 1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W
 - 2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W
 - 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.(Início: 16/DEZ/02)
(Término: indeterminado)

- e) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n°s 2101 e 2112)
 - I - Ilha do Terrapleno de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
 - 1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W
 - 2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W
 - 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
 - 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.

 - II - Píer construído entre as posições:
 - 1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W
 - 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.

- III -
COSTA SUL

III - Píer construído entre as posições:

- 1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W
- 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.

IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:

- 1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W
- 2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W
- 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
- 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.

V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.

VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

- f) Barra do porto do Rio Grande (cartas nºs 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
- 1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W
 - 2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W
 - 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
 - 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
- Molhe E - Entre as posições:
- 5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W
 - 6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W
 - 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
 - 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
- (Início: JUL/01)
(Obra paralísada por tempo indeterminado)
- g) São José do Norte (cartas nºs 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 91(P) de 2004.

S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W
b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1904 - 1903.

S 153(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

- III -
COSTA SUL

- Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores, variando de 11,5 metros a 10,5 metros entre os paralelos: 23° 52'.83 S e 23° 54'.00 S;
- 2 - Existência de profundidades menores, variando de 10,5 metros a 9,7 metros entre os paralelos: 23° 54'.00 S e 23° 54'.52 S; e
- 3 - Existência de profundidades menores, variando de 7,8 metros a 7,4 metros na margem direita do canal entre os paralelos: 23° 54'.43 S e 23° 54'.65 S.

Carta que será afetada - Nº 1701.

AVISOS PERMANENTES

S 23/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Piçarras e Itajubá - Sudeste de São Francisco do Sul - Embarcações naufragadas

Posições: a) 26° 42'.05 S 48° 31'.92 W
b) 26° 42'.08 S 48° 32'.00 W
c) 26° 41'.54 S 47° 36'.90 W

- Detalhes: 1 - Inserir nas posições a) e b) um símbolo de "casco soçobrado não perigoso à navegação" e próximo das posições, a anotação "PA".
- 2 - Inserir na posição c) um símbolo de "casco soçobrado não perigoso à navegação" e próximo, a anotação "PA".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 40 IK(29)]

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 1809 (1a) [142/00] - 23300 (INT.2126) (1b) e (2) [1ª ed. 26/02/04].

S 24/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canais de acesso ao Rio Grande e São José do Norte - Correções em carta

Posições: a) 32° 03'.00 S 52° 10'.36 W
b) 32° 02'.10 S 52° 03'.30 W
c) 32° 09'.30 S 52° 05'.30 W

- Detalhes: 1 - Substituir o "quadro de precauções" existente na posição a) pelo "quadro de precauções" que acompanha este aviso.
- 2 - Inserir na posição b) a anotação "Ver precaução A".
- 3 - Inserir na posição c) a anotação "Ver precaução D".
- 4 - Substituir as seguintes anotações existentes: "Ver precaução C" por "Ver precaução F", "Ver precaução D" por "Ver precaução C", "Ver precaução B" por "Ver precaução E" e "Ver precaução A" por "Ver precaução B".

Carta afetada [Última correção] - Nº 2101 [75/04].

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29º 58'.45 S 51º 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30º 01'.00 S 51º 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

- III -
LAGOA DOS PATOS

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W
h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

- III -
LAGOA DOS PATOS

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N^{os} 2104 - 2103.

P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W
d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W
e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 2109 - 2111.

AVISOS PERMANENTES

P 25/05 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais de São José do Norte, da Setia, da Coroa do Meio, do Nascimento, Porteiras e da Feitoria - Correções em cartas

Posições: a) 32° 00'.35 S 52° 12'.20 W
b) 31° 59'.00 S 52° 05'.00 W
c) 31° 54'.10 S 52° 09'.00 W
d) 31° 50'.10 S 52° 09'.50 W
e) 31° 42'.10 S 52° 13'.50 W
f) 31° 47'.00 S 52° 11'.30 W
g) 31° 43'.50 S 52° 06'.50 W
h) 31° 42'.80 S 52° 02'.50 W
i) 31° 38'.95 S 52° 02'.10 W
j) 31° 42'.90 S 52° 00'.50 W
k) 31° 41'.90 S 51° 53'.50 W

Detalhes: 1 - Substituir os "quadros de precauções" existentes nas posições a), e) e i) pelos "quadros de precauções" que acompanham este aviso.

2 - Inserir nas posições b), c) e d) a anotação "Ver precaução A".

3 - Substituir as seguintes anotações existentes: "Ver precaução C" por "Ver precaução B", "Ver precaução B" por "Ver precaução C" e "Ver precaução A" por "Ver precaução D".

4 - Inserir nas posições f), g) e h) a anotação "Ver precaução A".

5 - Substituir a anotação "Ver precaução F" existente por "Ver precaução C".

6 - Inserir nas posições j) e k) a anotação "Ver precaução A".

7 - Substituir as seguintes anotações existentes: "Ver precaução F" por "Ver precaução C" e "Ver precaução G" por "Ver precaução D".

Cartas afetadas [Última correção] - N^{os} 2102 (1a), (2) e (3) [75/04] - 2103 (1e), (4) e (5) [20/03] - 2105 (1i), (6) e (7) [103/03].

- III -
LAGOA DOS PATOS

P 26/05 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais de Belém, do Leitão, das Pedras Brancas e do Cristal - Correções em cartas

Posições: a) 30° 01'.75 S 51° 20'.70 W
b) 30° 03'.00 S 51° 14'.60 W
c) 30° 06'.10 S 51° 17'.80 W
d) 30° 12'.10 S 51° 16'.10 W
e) 30° 01'.45 S 51° 14'.70 W
f) 30° 02'.80 S 51° 03'.20 W
g) 30° 05'.20 S 51° 16'.30 W
h) 30° 12'.50 S 51° 14'.50 W
i) 30° 19'.80 S 51° 04'.50 W
j) 32° 02'.00 S 52° 17'.30 W
k) 31° 58'.00 S 52° 03'.50 W
l) 31° 49'.80 S 52° 09'.50 W
m) 31° 41'.00 S 51° 53'.50 W

Detalhes: 1 - Substituir os "quadros de precauções" existentes nas posições a), f) e j) pelos "quadros de precauções" que acompanham este aviso.

2 - Inserir nas posições b), c) e d) a anotação "Ver precaução A".

3 - Inserir na posição e) a anotação "Ver precaução D".

4 - Substituir a anotação "Ver precaução A" existente por "Ver precaução C".

5 - Inserir nas posições g), h) e i) a anotação "Ver precaução A".

6 - Inserir nas posições k), l) e m) a anotação "Ver precaução A".

7 - Substituir as seguintes anotações existentes: "Ver precaução A" por "Ver precaução D", "Ver precaução B" por "Ver precaução E", "Ver precaução C" por "Ver precaução F", "Ver precaução D" por "Ver precaução G", "Ver precaução E" por "Ver precaução B" e "Ver precaução F" por "Ver precaução C".

Cartas afetadas [Última correção] - N^{os} 2109 (1a), (2) e (3) [68/02] - 2111 (1f), (4) e (5) [68/02] - 2112 (1j), (6) e (7) [97/02].

P 27/05 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais da Feitoria, Porteiras, do Itapuã, do Campista, do Junco e de Belém - Correções em cartas

Posições: a) 31° 52'.40 S 52° 02'.00 W
b) 31° 43'.10 S 52° 00'.50 W
c) 30° 23'.35 S 51° 09'.30 W
d) 30° 23'.90 S 51° 03'.30 W
e) 30° 20'.35 S 51° 04'.00 W
f) 30° 22'.60 S 51° 13'.65 W
g) 30° 20'.40 S 51° 04'.00 W
h) 30° 17'.90 S 51° 08'.50 W
i) 30° 13'.90 S 51° 13'.00 W

Detalhes: 1 - Substituir os "quadros de precauções" existentes nas posições a), c) e f) pelos "quadros de precauções" que acompanham este aviso.

2 - Inserir na posição b) a anotação "Ver precaução A".

- III -
LAGOA DOS PATOS

3 - Substituir as seguintes anotações existentes: "Ver precaução F " por "Ver precaução C " e "Ver precaução G " por "Ver precaução D ".

4 - Inserir nas posições d) e e) a anotação "Ver precaução A ".

5 - Inserir nas posições g), h) e i) a anotação "Ver precaução A ".

6 - Substituir a anotação existente "Ver precaução" por "Ver precaução B ".

Cartas afetadas [Última correção] - N^os 2106 (1a), (2) e (3) [20/03] - 2107 (1c) e (4) [68/02] - 2108 (1f), (5) e (6) [68/02].

P 30/05 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo à ponta da Formiga - Correção em carta (informação marginal - edição)

Posição - 30° 26'.20 S 51° 06'.00 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Carta afetada [Última correção] - N^o 2111 [26/05].

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paraná do Cachoeri - Existência de farolete

Nome - Cachoeri

Posição - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

Período: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas náuticas

Alcance geográfico: 11 milhas náuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Descrição: Torre quadrada de treliça branca

Setor de visibilidade: 230° a 050°

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8213 de 1995.

Carta que será afetada - Nº 4104A.

A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstruídos

Nome - Gurupatuba

Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W
c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - Nº 4202A.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - Nºs 204 - 220.

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W
c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:
a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W
c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W
b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W
c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W
d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - N.º 4103 A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W
f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1

Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W
b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W

Nome - BC nº 2

Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W
d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W

Nome - BC nº 3

Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W
f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W

Nome - BC nº 4

Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W
h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W

Nome - BC nº 5

Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W
j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W

Nome - BC nº 6

Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W
l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T) de 2005 e o Aviso-rádio nº A 7145 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

AVISOS PERMANENTES

A 28/05 BRASIL - RIO SOLIMÕES

Tefé - Próximo ao lago de Tefé - Existência de cabos submarinos

Posições: a) 03º 20'.50 S 64º 41'.96 W
b) 03º 20'.18 S 64º 42'.23 W
c) 03º 20'.50 S 64º 42'.31 W
d) 03º 20'.18 S 64º 42'.34 W

Detalhes: 1 - Inserir entre as posições a) e b) um símbolo de "cabo submarino".

2 - Inserir entre as posições c) e d) um símbolo de "cabo submarino".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 43 IL(30.1)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8511 de 2004.

Carta afetada [Última correção] - Nº ATLAS 4150 [HS-C1 (Plano)] [76/04].

A 29/05 BRASIL - RIO MADEIRA

Porto Velho - Próximo ao terminal Graneleiro de Porto Velho - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08º 44'.62 S 63º 55'.38 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "casco soçobrado perigoso à navegação" e próximo a anotação "PA".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 40 IK(28)]

Carta afetada [Última correção] - Nº ATLAS 4500 (HM-D18 e Plano) [32/04].

GERAL

AVISO TEMPORÁRIO (T)

G 142(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

**- III -
GERAL**

Nome	Localização	Posição
Nobre Roger Eason	Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Docada na BNA (carta nº 1103)	(BA) -
North Star	Rio Paraguaçu - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA) -
Petrobrás 34	Porto de Vitória - Atracada no berço 103 do cais comercial (carta nº 1401)	(ES) -
Petrobrás XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -
Peregrine I	Baía de Guanabara - Atracada no cais da BACS (carta nº 1515)	(RJ) -
Petrobrás 50	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515)	(RJ) -
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ) -
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ) 22º 52'.97 S 43º 08'.40 W
Petrobrás XIII	Angra dos Reis - Baía de Jacuacanga - Atracada no SRD Offshore (carta nº 1636).	(RJ) -
Petrobrás XIV	Atracada em Angra dos Reis (carta 1636).	(RJ) -

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 113(T) de 2004.

AVISO PRELIMINAR (P)

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Posições: 1) 03º 45'.90 S 38º 26'.40 W
 2) 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W
 3) 03º 04'.00 S 35º 23'.00 W
 4) 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W
 5) 04º 42'.90 S 33º 55'.00 W
 6) 05º 40'.50 S 33º 24'.10 W
 7) 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W
 8) 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W
 9) 10º 16'.50 S 33º 01'.20 W
 10) 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W
 11) 12º 36'.60 S 33º 13'.70 W
 12) 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W
 13) 15º 46'.90 S 33º 41'.80 W
 14) 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W
 15) 19º 17'.30 S 34º 02'.30 W
 16) 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W
 17) 21º 22'.90 S 34º 41'.70 W
 18) 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W
 19) 23º 32'.00 S 37º 24'.00 W

**- III -
GERAL**

20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 114(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00° 00'.10 N 34° 59'.90 W (nº 5)
b) 03° 58'.00 N 38° 02'.00 W (nº 4)
c) 07° 57'.20 N 38° 02'.40 W (nº 3)
d) 11° 29'.70 N 37° 59'.70 W (nº 2)
e) 15° 00'.20 N 38° 00'.20 W (nº 1)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 102(T) de 2004.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

- III -
ÁREA ESTRANGEIRA

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N^{os} 4011 - 10 (INT.216).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n^o T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

RELAÇÃO DAS CARTAS NÁUTICAS

Foi publicada a edição anual da publicação "Relação das Cartas Náuticas" com correções até 2004.

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	3ª
920	Proximidades do Porto de Maceió - Fundeadouro	2ª
1711	Proximidades do Porto de Santos	3ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª

CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
903	Porto de Itapessoca	Março
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1	Costa e Ilhas ao Largo Novo lim.: lat. 09° 00'.00 N e 38° 00'.00 S long. 25° 00'.00 W e 59° 00'.00 W	1:5600000	5ª	Outubro
20 (INT.202)	Costa Leste da América do Sul	1:3500000	3ª	Dezembro
830	Porto de Cabedelo	1:15000	6ª	Dezembro
930	Proximidades do Porto do Recife	1:100000	2ª	Junho
1312	Porto de Caravelas e Proximidades	1:30000	3ª	Junho
1607	Baías da Ilha Grande e de Sepetiba	1:80000	3ª	Outubro
1631	Baía da Ilha Grande (Parte Central)	1:40067	2ª	Maio
1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro-Norte)	1:40109	2ª	Agosto
1636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1:20000	3ª	Agosto
1703	Porto de Cananéia	1:27448	4ª	Março
1821	Barra de Paranaguá Novo lim.: lat. 25° 28'.00 S e 25° 38'.20 S long. 48° 14'.00 W e 48° 29'.50 W	1:25000	4ª	Setembro
1822	Novo Título: Portos de Paranaguá e Antonina Novo lim.: lat. 25° 24'.00 S e 25° 32'.80 S long. 48° 28'.00 W e 48° 43'.20 W	1:25000	4ª	Setembro
1910	Da Ilha de Coral ao Cabo de Santa Marta Grande	1:100211	2ª	Maio
1911	Do Cabo de Santa Marta Grande a Araranguá	1:100000	2ª	Dezembro

* RNC: Reimpressão não corrigida

NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha Limite: lat. 03° 00'.00 S e 05° 00'.00 S long. 32° 20'.00 W e 35° 18'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro

PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60ª
DG6-42	Tábuas das Marés para 2005	42ª
DG6-I-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Norte	12ª
DG6-II-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Leste	12ª
DG6-III-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Sul	12ª
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra	2ª
DN5-61	Almanaque Náutico para 2005	61ª

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.dhn.mar.mil.br, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00

- IX -

Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.
Tel. (5521) 3870-6353
Fac-símile (5521) 3870-6341.

5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL
Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910
E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE
Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123
Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE
Tel: +55 84 221-1947
Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057
Telex: + 38 84 2116.

- IX -

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº
Navio/Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação
2. Bandeira
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
2. Nome proposto:
3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
4. quilômetros na direção a partir de
5. Descrição da feição morfológica:
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas:
8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
Apresentado por:.....
Assinatura: _____
Data:/...../.....
Endereço:
Auxiliado por (se aplicável):
Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA - Av. Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.
E-mail: ecomar@openlink.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmnts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.